

foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Atividades Livres e Meios Ambiente para estudos e posterior parecer. Por seguir o Presidente da Casa convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 20/09/18 para apreciação e votação dos projetos de lei nº 04/18 que dispõe sobre os distritos para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e das outras providências; do Projeto de lei nº 07/18 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar com vistas a repasse de dotações orçamentárias 2018; do Projeto de lei nº 09/18 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento dos contribuintes previdenciários em atraso e das outras providências; e do Projeto de lei complementar nº 37/2018 que autoriza aos Secretários Municipais que pertenciam ao quadro efetivo de pessoal permanente de qualquer dos poderes do Município de Iguaçu a optarem pela percepção da sua remuneração de servidor efetivo. O cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente fez a palavra aos Srs. Vereadores. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerraram a reunião às 21:30 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

Secretários: *[assinatura]*

Presidente: *[assinatura]*
 Vice presidente: *[assinatura]*
 Vereadores: *[assinatura]* Peterson Meneses
[assinatura] José Reginaldo Baia.

Ata da 23ª Reunião Ordinária de 2018.

AO primeiro dia do mês de outubro de 2018 às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iguaçu, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária. Havendo quorum legal e constatada a ausência do Vereador Luciano Homoso, o Sr. Vereador Presidente José Márcio de Oliveira, com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a min. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Leitura e apreciação dos projetos de lei nº 18 pelo falecimento da Sra. Yana Aparecida de Souza e do projeto de lei nº 15/18 pelo falecimento da Sra. Mirtes Lima da Silva. Por seguir foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 10 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a anulação da decisão aprovada na 13ª Sessão Ordinária da Câmara de Iguaçu que recebeu a denúncia apresentada em face do Prefeito Municipal e do ato que constituiu a Comissão Prossante, e das outras providências, o qual submetido ao plenário foi aprovado pela maioria absoluta de 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo do Vereador Ney Eduardo Al-

na lista. Ao cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra aos Sr. vereadores. Oportunidade em que o Presidente da Casa registrou que solicitaria ao Executivo que faça limpeza e reforma nos muros e portais dos leuitórios de Aguanil, Pimentas e Beticoais, principalmente o leuitório dos Pimentas que o muro está caído, pois o dia de Finados se aproxima. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 20:50 horas, quando se lavrar a presente ata, a qual lida e adiada em conforme, sua foi toda aprovada. Sala dos senhores, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

Secretário: Dilermando Pinheiro

Presidente:

Vice presidente: [assinatura]

Vereadores: Peterson Menezes, João Paulo Neves, José Reginaldo Baia, [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais
Praça Evaristo Pimenta, nº. 13, CEP 37273-000, (35)3834.1249 - AGUANIL MG

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018.

Aos oito dias do mês de outubro de 2018 às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) reunião ordinária. Na verificação da presença dos 09 (nove) vereadores, foi registrada a ausência dos vereadores Luciano Cremasco e Ney Eduardo Alves Costa, sendo que o vereador Luciano Cremasco não compareceu e nem justificou a sua ausência; já o vereador Ney Eduardo Alves Costa, apesar de ausente, justificou que está acompanhando o tratamento de saúde seu pai e apresentará justificativa médica oportunamente, portanto, apurou-se o quorum de 07 (sete) vereadores; o Sr. vereador Presidente José Márcio de Oliveira, com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da 23ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Na sequência, conforme consta da Ordem do Dia, foi feita a leitura de ofícios 124 e 126/2018 e indicações nº 72 a 79/2018, e em seguida foi realizada a leitura da moção de pesar nº. 20/18 ao Sr. Sebastião dos Passos que foi aprovada por unanimidade dos presentes; Em seguida foi realizada a leitura da denúncia apresentada pelo cidadão THIAGO SILVA MANOEL, portador do RG nº MG.14.961.884, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.759.956-55, protocolada nesta Casa legislativa em 05/10/2018, onde denuncia o Prefeito Municipal Héilton Goulart Gonçalves pela prática, em tese, de infrações político-administrativas previstas no art. 4º, inciso VII do Decreto-lei nº 201/67, durante sua gestão. Após a leitura, foi indagado aos membros da Câmara se haveria algum impedimento para votar sobre a matéria; Todos os vereadores responderam que não há qualquer fato que impeça a votação ou integração na comissão processante; Em seguida foi realizada a votação nominal pelo seu recebimento ou não; submetida ao Plenário, a denúncia foi recebida por unanimidade, com o voto pelo recebimento dos 7 (sete) vereadores presentes, sendo que todos estão desimpedidos. Ato contínuo, iniciou-se a realização do sorteio para a constituição da comissão processante. Os nomes dos (07) sete vereadores presentes, foram inscritos em etiquetas de papel; Feito isso, o Vice-Presidente, Romeu de Sousa Resende, leu um por um, o nome dos vereadores impressos nas etiquetas: **José Márcio de Oliveira - PP, Peterson Menezes - PP, Romeu de Sousa Resende - PV, José Reginaldo Baia - PV, Dilermando Pinheiro - PSDB, João Paulo Neves - PT e Mauro Duarte Vilela Cardoso - DEM**, dobrando-as e depositando-as em um envelope branco opaco. Para esclarecimento foi dito pelo Presidente que para efeito da proporcionalidade partidária na casa, são 09 (nove) vereadores, sendo que a Comissão Processante terá 03 (três) membros. Assim, o quociente encontrado é 3 (três); Somente o Partido PP é que conta com três vereadores na casa, tendo direito a uma vaga na Comissão (3:3=1), os demais partidos não atingiram número inteiro. Na sequência, o Vice-Presidente agitou o envelope para embaralhar os nomes. Em seguida o Vice-Presidente sorteou o primeiro nome, sendo retirado do envelope opaco a tira de papel que continha o nome do Vereador **Peterson Menezes** do partido "PP", também observou-se que o nome atende o princípio da proporcionalidade partidária na Casa; em seguida foi retirado o nome do segundo vereador, que foi o **vereador Dilermando Pinheiro do partido "PSDB"**, observou-se que o nome atende a proporcionalidade partidária; Em seguida foi retirado o terceiro nome, que foi do vereador **Romeu de Sousa Resende" PV"**, observou-se que o nome atende a

Baia (assinatura)

[assinatura]

Peterson Menezes

[assinatura]

[assinatura]